



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 976/95

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR
VISITANTE QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 14.723, originário do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

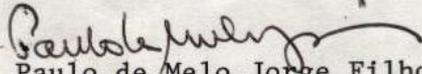
Art.1º - Autorizar a celebração do contrato de trabalho entre a Universidade Estadual do Ceará - UECE e MARIA DA CONSOLAÇÃO FIGUEIREDO-COWEN, para, na condição de Professor Visitante, ministrar aulas no Curso de Mestrado em Ciência - Tecnologia e Educação/Programa de Pós-Graduação do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Art.2º - A contratação será pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 1º (primeiro) e término em 31 (trinta e um) de janeiro de 1996, e, para fins de pagamento terá por base o que ganha um Professor Adjunto XII, no regime de Dedicção Exclusiva (D.E.) e o incentivo profissional devido a detentor do Grau de Doutor.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/Res. nº 998/96, de 5/8/96 - CEPE